



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10 da Lei 13.019/2014

Processo: 001894/2019.

Prestação de Contas Parcial: Não se aplica.

Data Para Apresentar Prestação de Contas Final: até 28/08/2019.

Data Da Apresentação: 22/04/2019.

Prazo Para Análise: até 150 dias do recebimento da Prestação de Contas Final, conforme previsto na parte final do art. 71 da lei 13.019/2014.

Data da Emissão do Resultado Conclusivo: 19/06/2019.

Resultado: O secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Edson Martas Rodrigues, após análise da prestação de contas e do Relatório Técnico Conclusivo do gestor da parceria, que foi homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, avaliou como **REGULAR** a prestação de contas conforme art. 72, inciso I da lei 13.019/2014 e art. 42 do Decreto Municipal 2.846/2017.

Meio de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, conforme determina o art. 12 da Lei 13.019/2014:

Ouvidoria: ouvidoria@vendanova.es.gov.br Tel. (28) 3546-1188